

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
CLUBE RECREATIVO AFUFE
CLUBE RECREATIVO AFUFE, com sede na Rua João Bergamini, nº 134, Jardim Marcela, Paranavai - PR, CEP 87706-450, nos termos do Art. 60 do Código Civil e de seu estatuto, convoca através do presente edital, todos associados para a Assembleia Geral, a ser realizada na Rua Pernambuco, nº 766, Centro, Paranavai - PR, CEP 87701-010, nesta cidade de Paranavai-PR, no dia 15/07/2022 às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilson, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ: 07.461.422/001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalindoparana@pref.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 - G
Art. 1º - O Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final da prova escrita objetiva, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:
EDUCADOR INFANTIL
Tabela com 7 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Planalina do Paraná - PR, 28 de junho de 2022.
Celso Maggioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EXTRATO CONTRATO N.º 133/2022
Tabela com 2 colunas: DAS PARTES, ATUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
DO CONTRATO: 133/2022
DO OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência Municipal.
DO VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
do setor: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EXTRATO CONTRATO N.º 134/2022
Tabela com 2 colunas: DAS PARTES, PUBLIPREV - CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA SS LTDA
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 005/2022
DO CONTRATO: 134/2022
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria especializada em regime próprio de previdência social, com suporte para departamento de recursos humanos, sistema de informações dos regimes públicos de previdência social, sistema de consultas de normas e sistema de informações de atos de pessoal.
DO VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 132/2022
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato n.º 075/2021, datado 09/04/2021 e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato n.º 075/2021, firmado com a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, com registro no CNPJ sob o n.º 35.676.582/0001-05, prorrogando a vigência do mesmo para 01/08/2022, conforme 2º Termo Aditivo n.º 075/2022 de 06/04/2022.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tamboara-PR, 29 de junho de 2022.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 132/2022
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato n.º 075/2021, datado 09/04/2021 e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato n.º 075/2021, firmado com a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, com registro no CNPJ sob o n.º 35.676.582/0001-05, prorrogando a vigência do mesmo para 01/08/2022, conforme 2º Termo Aditivo n.º 075/2022 de 06/04/2022.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tamboara-PR, 29 de junho de 2022.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 131/2022
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato n.º 079/2021, datado 09/04/2021 e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato n.º 079/2021, firmado com a empresa Y. W. M-COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, com registro no CNPJ sob o n.º 79.802.971/0001-05, prorrogando a vigência do mesmo para 30/06/2022, conforme 2º Termo Aditivo n.º 082/2022 de 29/06/2022.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tamboara-PR, 29 de junho de 2022.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 127/2022
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato n.º 084/2019 datado 19/07/2019 e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato n.º 084/2019, firmado com a empresa EDITORA NOROESTE LTDA, com registro no CNPJ sob o n.º 82.458.688/0001-12, prorrogando a vigência do Contrato para 31/08/2022 e suplementando ao mesmo o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme 4º Termo Aditivo n.º 082/2022 de 28 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tamboara-PR, 28 de junho de 2022.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 76.476.568/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 113/2021
RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 - ID 307
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2897/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Rescisão Parcial da Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso geral, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tamikawa.
Licitante Detentora: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.974.929/0001-06 e IE 903.20205-07, com sede a Rua Antônio Fachin, N.º 2.210 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.703-350, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Regiane Rodrigues Braga.
Especificações do(s) objeto(s), a unidade, a marca, o preço unitário registrado.
Tabela com 4 colunas: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022
SÚMULA: Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2022 a Servidora ocupante de Cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA neste Poder Legislativo Municipal, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:
Tabela com 4 colunas: NOME, PERÍODO AQUISIÇÃO, PERÍODO GOZO, RETORNO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Mirador - Paraná, 28 de Junho de 2022.
Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente do PODER LEGISLATIVO
GESTÃO 2021-2022

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87990-000
DECRETO Nº 127/2022
SÚMULA: EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º. Fica exonerado a pedido, LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS, RG. Nº 13.489.873-9/PR e CPF: Nº 101.663.029-88, do cargo efetivo de Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Social, a partir 29 de Junho de 2022.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAURA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camaramirador@best.com.br
PORTARIA Nº 012/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço à servidor de cargo efetivo deste Poder Legislativo de conformidade com o art. 83 da Lei 066/2009 de 11 de Novembro de 2009 "Estatuto dos Servidores Públicos de Mirador" e normas vigentes e dá outras providências.
Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a partir de 01 de julho de 2022 ao Servidor Público Municipal abaixo deste Poder Legislativo, adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para cada ano (anúcio) sobre seus vencimentos base conforme determina a Lei retro-mencionada:
Tabela com 4 colunas: NOME, PERÍODO, PERCENTUAL, BASE LEGAL.
Art. 2º. O percentual de 1% (um por cento) anual concedido ao Servidor sobre seus vencimentos, base relacionados acima, determinados pela Lei 066/2009, e demais normas vigentes é relativamente a direito adquirido no exercício de 2022 e serão incluídos nos seus vencimentos do Mês de julho de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Mirador - Paraná, 29 de junho de 2022.
Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente do PODER LEGISLATIVO
GESTÃO 2021-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 038/2021
CONTRATO Nº 067/2021
Tabela com 2 colunas: CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
VALOR DO INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR DO 1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA, DO ALUDDIDO CONTRATO, E PELO ART. 65, DA LEI 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 038/2021
CONTRATO Nº 067/2021
Tabela com 2 colunas: CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
VALOR DO INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR DO 1º ADITIVO (TEMPO): 10/06/2022
NOVA DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO: 14/06/2023
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDDIDO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
DATA: 29 DE JUNHO DE 2022
Tabela com 2 colunas: FUNDAMENTO LEGAL, INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO ONIX 1.0 T. LT PLACA BDUJ3D67, DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
DESTINO: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO HEITOR DE ALENCAR FURTADO Nº 6420 - JARDIM SANTOS DUMONT - PARANAVAI/PR
CNPJ: 78.909.389/0001-80
VALOR: R\$ 1.757,22 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAURA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camaramirador@best.com.br
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRADOR - PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
Ficam aprovada as Contas da Gestão do Excelentíssimo Senhor Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador - PR, referente ao Exercício Financeiro de 2020 (Processo 160732/21/21).
Faço saber que a Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou a regularidade das contas da Gestão do Senhor Reinaldo Pinheiro da Silva referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com a Certidão de trânsito em Julgado nº 339/22-S2C o Acórdão de Parecer Prévio nº 58/2022 - Segunda Câmara do TCE-PR (peça nº 12), publicado em 18/03/2022, transitado em julgado no dia 12/04/2022, emitido pela regularidade das contas do exercício financeiro de 2020, e eu, Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente da Câmara, com base na decisão do plenário desta Casa por ocasião das Reuniões ordinárias realizadas em 13/06/2022 e 20/06/2022.
DECRETA:
Art.1º- Ficam aprovadas em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 58/2022 do TCE-PR Tribunal de Contas do Paraná, 2º Câmara, as Contas do Senhor Reinaldo Pinheiro da Silva Chefe do Poder Executivo deste Município de Mirador, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2020.
Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mirador, 29 de junho de 2022.
Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente
GESTÃO 2021 - 2022